



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 146, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM 05/10/2023

EDIÇÃO Nº 1778 - PÁGINA 02/03

“Altera o decreto 247/2021 – Conselho Fiscal do FMAP”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira foi homologado através do Decreto Municipal nº 247, de 22/12/2021, com gestão para 2022/2024;

Considerando os termos do Ofício FMAP nº 146/2023, no qual informa a renúncia da Conselheira Titular do Conselho Fiscal do FMAP, Sra. Ednúbia Brito de Souza; e

Considerando que o primeiro suplente para o Conselho Fiscal do FMAP é o Sr. Carlos Augusto Zerba;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Conselheiro Fiscal Titular do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira, gestão 2022/2024, o Sr. **CARLOS AUGUSTO ZERBA**.


Art. 2º Passa a ser a primeira suplente do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP a Sra. **GABRIELA DE LIMA ORTOLAN ORCINI**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de outubro de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO